



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 249, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 12/11/2024

Luizoma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício assinado pela Sra. Fernanda de Oliveira Silva, que solicita a exoneração do exercício do cargo comissionado de Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Interina, com término de suas atividades no dia 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 2160, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO INTERINA**, nomeada através da Portaria nº 104, de 26 de março de 2024, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 12 de novembro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão